

DECRETO Nº 28.891

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Memorandos de Seq. nº 2-18844/2019 e 2-18845/2019, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporariamente das professoras abaixo relacionadas, *garantida pela estabilidade de gestante*, constantes dos Decretos citados, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, locais de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto	Nome	Cargo	C.H	Localização	Período
28.339/19	Edyanne Gussani de Avelar	PEB-C IV	25 h/s	Emeb Albertina Macedo	21/12/2019 a 22/07/2020
28.427/19	Fabiana Louzada Teixeira	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Monteiro Lobato	21/12/2019 a 03/01/2020
28.807/19	Mayara dos Santos de Almeida	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Prof. ^a Cely Santos de Oliveira	21/12/2019 a 30/03/2020

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de outubro de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5918 de 02/10/19

